

Junta Autónoma dos Portos do Distrito de Ponta Delgada

Despesa do ano de 1973 referente à sua comparticipação na fiscalização da produção do tabaco 1 940\$00

Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos

Despesas dos anos de 1960 a 1965 e 1972 respeitantes às contribuições a satisfazer, na sua qualidade de entidade patronal, à Caixa de Previdência dos Empregados da Assistência e a encargos com tratamentos efectuados a um empregado vítima de acidente em serviço 78 551\$00

Adelino da Palma Carlos — Álvaro Cunhal — Francisco Pereira de Moura — Francisco Sá Carneiro — Mário Firmino. Miguel — António de Almeida Santos — Joaquim Jorge Magalhães Mota — Francisco Salgado Zenha — Vasco Vieira de Almeida — Manuel Rocha — Eduardo Correia — Avelino António Pacheco Gonçalves — Mário Murteira — Raul Rego.

Promulgado em 17 de Junho de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO DE SPÍNOLA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Portaria n.º 375/74

de 21 de Junho

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria e Energia, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, aprovar as normas provisórias P-679 a P-685 como normas definitivas, com as alterações propostas nos respectivos pareceres do Conselho de Normalização e com os números e títulos seguintes:

NP-679 — Tintas. Determinação do teor em pigmento.

NP-680 — Tintas. Determinação do teor em água.

NP-681 — Tintas mistas de zarcão e óxido de ferro. Determinação do teor em óxido de ferro do pigmento.

NP-682 — Tintas mistas de zarcão e óxido de ferro. Determinação do teor em zarcão do pigmento.

NP-683 — Tintas de fundo de navios antivegetativas. Pesquisa do mercúrio e determinação do teor em mercúrio do pigmento.

NP-684 — Tintas. Determinação do grau de dispersão do pigmento.

NP-685 — Tintas de fundo de navios antivegetativas. Determinação dos teores em cobre e em ferro do pigmento.

Secretaria de Estado da Indústria e Energia, 29 de Maio de 1974. — O Secretário de Estado da Indústria e Energia, *José de Melo Torres Campos.*

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

Correios e Telecomunicações de Portugal

Portaria n.º 376/74

de 21 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das disposições do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos comemorativa da inauguração das estações terrenas das comunicações via satélite, com as dimensões de 30 mm × 40 mm, denteado 14 1/4 × 14, nas taxas, motivos e quantidades seguintes:

1\$50 — ligação Terra-satélite	9 000 000
4\$50 — difusão das ondas, a partir da antena	1 000 000
5\$30 — recepção dos feixes	1 000 000

Ministério do Equipamento Social e do Ambiente, 12 de Junho de 1974. — O Secretário de Estado dos Transportes e Comunicações, *Manuel Ferreira Lima.*